



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
Gestor do Contrato	Suzana Rocha Borges Diretora de Assistência e Bem-Estar Social - Matrícula 3294
Fiscal do Contrato	Suelen Calegari M. Zandonadi Assistente Social - Matrícula 728

ESTUDO TÉCNICO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços especializados na área de fisioterapia, bem como a aquisição de equipamentos de fisioterapia, destinados a realização dos atendimentos fisioterapêuticos individual e coletivos à população idosa do Município de Maracajá, no âmbito do Programa FEI – Fundo Estadual do Idoso, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Maracajá/SC, com cerca de 63 Km² e população estimada em 8.213 habitantes, possui economia baseada principalmente na agricultura familiar, pecuária, avicultura. Comércio e setor têxtil. Estima-se a existência de aproximadamente 2.000 famílias, parte delas em situação de risco social, com destaque para o número significativo de idosos usuários do SUS (cerca de 1.659). Atualmente, aproximadamente 150 idosos participam semanalmente de atividades no centro de convivência da terceira idade, porém o espaço não dispõe de programação regular de atividades físicas ao longo da semana, evidenciando a necessidade de ampliação das ações de promoção a saúde e qualidade de vida.

No Contexto justifica-se a contratação de profissionais especializados em fisioterapia, para realização de atividades funcional, voltada ao fortalecimento muscular, melhora na mobilidade, equilíbrio e autonomia dos idosos, bem como a aquisição de equipamentos de fisioterapia, indispensáveis para a execução segura e adequada dos atendimentos.

A medida visa promover o envelhecimento ativo, prevenir agravos à saúde e melhorar a capacidade funcional da população idosa do Município de Maracajá.

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, o Município de Maracajá não dispõe dos atendimentos fisioterapêuticos voltados especificamente à população idosa com atividades desenvolvidas no Centro de Convivência da Terceira Idade. As ações existentes são pontuais e insuficientes para atender à demanda crescente decorrente do envelhecimento populacional.

A ausência de profissionais especializados e de equipamentos adequados limita a realização de atividades preventivas e terapêuticas, contribuindo para o aumento do risco de quedas, perda de mobilidade, agravamento de doenças crônicas e redução da autonomia funcional dos idosos.

Diante desse cenário, torna-se necessária a implementação de serviços estruturados de fisioterapia, aliados à disponibilização de equipamentos apropriados, a fim de suprir a demanda existente,

qualificar os atendimentos ofertados e fortalecer as políticas públicas de atenção à pessoa idosa no município.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado realizado evidencia a existência de profissionais e empresas aptas à prestação de serviços especializados na área de fisioterapia, bem como fornecedores qualificados para o fornecimento de equipamentos de fisioterapia, em conformidade com as exigências legais e normativas vigentes.

No Município de Maracajá, também há disponibilidade de profissionais de fisioterapia vinculados ao CEMASA/SUS. Estes profissionais atuam prioritariamente no atendimento da demanda regular do Sistema Único de Saúde, não sendo suficientes para suprir a necessidade específica e ampliada de atendimentos fisioterapêuticos voltados à população idosa, especialmente no contexto das ações de promoção da saúde, prevenção e envelhecimento ativo.

Identificou-se, também, a possibilidade de disponibilização dos equipamentos por meio de locação. Entretanto, considerando a natureza do recurso disponível, pelo Programa FEI – Fundo Estadual do Idoso, bem como a necessidade de utilização contínua e permanente dos equipamentos, opta-se pela aquisição, por representar maior economicidade, melhor aproveitamento do investimento público e incorporação definitiva dos bens ao patrimônio municipal.

Diante da insuficiência da estrutura atualmente disponível e da existência de recurso específico para a finalidade proposta, conclui-se que a solução mais adequada, eficiente e juridicamente segura é a contratação dos serviços especializados e a aquisição dos equipamentos por meio de processo licitatório, assegurando a ampliação dos atendimentos, a continuidade das ações e a correta aplicação dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na contratação de serviços especializados na área de fisioterapia, bem como na aquisição de equipamentos de fisioterapia, destinados à realização de atendimentos individuais e coletivos à população idosa do Município de Maracajá, no âmbito do Programa FEI – Fundo Estadual do Idoso.

A contratação visa garantir a oferta de atividades fisioterapêuticas voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da capacidade funcional dos idosos, proporcionando condições adequadas para a realização dos atendimentos por meio de profissionais qualificados e equipamentos apropriados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na demanda identificada no Município de Maracajá, considerando o número de idosos participantes das atividades no Centro de Convivência da Terceira Idade, bem como a necessidade de disponibilização de equipamentos adequados para a realização dos atendimentos fisioterapêuticos.

Para atendimento da proposta, prevê-se a contratação de dois (2) profissionais especializados em fisioterapia para a realização de atendimentos individuais e coletivos, incluindo oficinas semanais de pilates e fisioterapia funcional. Considera-se, inicialmente, um público de aproximadamente 150

(cento e cinquenta) idosos frequentadores do Centro de Convivência da Terceira Idade, estimando-se um total de 1.920 (mil novecentas e vinte) horas de serviços ao longo da vigência contratual.

Prevê-se, ainda, a aquisição de equipamentos de fisioterapia necessários ao desenvolvimento das atividades, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência. As quantidades estimadas visam garantir a adequada execução dos serviços, possibilitando a ampliação dos atendimentos e a oferta de ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida da população idosa do município de Maracajá.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O Valor estimado para a contratação é de R\$ 275.570,64 (Duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

A estimativa foi elaborada com base em levantamento de preços de mercado, considerando os custos referentes à prestação de serviços especializados na área de fisioterapia e à aquisição dos equipamentos necessários para a execução das atividades, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A solução **será parcelada**, considerando a necessidade de integração entre a prestação dos serviços de fisioterapia e a utilização dos equipamentos destinados à execução das atividades. As atividades e atendimentos se dará no decorrer de 12 meses e a aquisição dos equipamentos de forma imediata com prazo de 10(dez) dias para entrega em lotes, conforme vigência contratual.

A contratação em conjunto visa garantir maior eficiência na execução do objeto, melhor organização dos atendimentos e adequada utilização dos equipamentos, assegurando a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos propostos no atendimento à população idosa do Município de Maracajá

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Justificativa da ausência: O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se ampliar a oferta de atendimentos fisioterapêuticos à população idosa do Município de Maracajá, por meio da disponibilização de profissionais especializados e de equipamentos adequados à realização das atividades.

Espera-se promover melhorias na mobilidade, no equilíbrio, na força muscular e na autonomia dos idosos, contribuindo para a prevenção de agravos à saúde, a redução do risco de quedas e o incentivo ao envelhecimento ativo.

A contratação também visa fortalecer as ações de promoção da saúde e da qualidade de vida da pessoa idosa, garantindo atendimentos regulares, contínuos e estruturados, no âmbito das políticas públicas municipais voltadas a esse público.

Destaca-se, ainda, que a oferta local dos serviços reduz o deslocamento dos idosos para outros municípios ou estabelecimentos privados, proporcionando maior acessibilidade, conforto e adesão ao tratamento, fatores essenciais para a efetividade das ações de promoção e recuperação da saúde.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Análise detalhada das propostas recebidas, assegurando que o fornecedor escolhido atenda todas as especificações técnicas e requisitos legais estabelecidos no edital. Essa análise deve incluir a verificação da documentação apresentada, como certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como a comprovação de experiência e capacidade técnica do fornecedor.

Além disso, a Administração deve garantir que todos os trâmites burocráticos estejam devidamente cumpridos, incluindo a elaboração e assinatura do contrato, que deve conter cláusulas claras sobre as obrigações das partes, prazos de execução e condições de pagamento com base no TR.

Por fim, a Administração deve estabelecer um canal de comunicação eficiente com o contratado, que permita a troca de informações durante todo o processo. Essa comunicação deve ser clara e objetiva, visando resolver rapidamente qualquer questão que possa surgir e assegurar que o contrato seja cumprido conforme acordado. Com essas providências, a Administração estará melhor preparada para celebrar o contrato de forma segura e eficiente, garantindo a contratação de serviços especializados na área de fisioterapia, bem como a aquisição de equipamentos de fisioterapia, destinados a realização dos atendimentos fisioterapêuticos individual e coletivos à população idosa do Município de Maracajá.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, uma vez que se refere à prestação de serviços na área da saúde e à aquisição de equipamentos de fisioterapia utilizados em ambiente interno. As atividades a serem desenvolvidas não envolvem processos produtivos, geração significativa de resíduos ou intervenções no meio ambiente, não sendo identificados impactos ambientais decorrentes da execução do objeto.

14. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação:

Pregão Eletrônico: Na modalidade de registro de Preço (SRP), nos termos da legislação vigente.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico justifica-se por se tratar de contratação de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se adequada em razão da necessidade de contratações futuras, parceladas e conforme a demanda do Município, especialmente

considerando a execução contínua dos serviços de fisioterapia e o fornecimento eventual dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades.

Critério de Julgamento: Por Lote

1.1. Preço Médio: O Critério estabelecido é compatível com a modalidade para obras quanto para serviços e bens, sendo este um critério assertivo para seleção da proposta mais vantajosa.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Maracajá/SC, 18 de março de 2026.

SUZANA ROCHA BORGES

Diretora de Assistência e Bem-Estar
Social
Matrícula 3294

Gestor do Contrato

SUELEN CALEGARI M. ZANDONADI

Assistente Social
Matrícula 728

Fiscal do contrato